



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO

EDITAL/CCHA/001/2024
COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Central do Centro de Ciências Humanas e Agrárias da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto da UEPB, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008 e decisão formal do Conselho de Centro – COC, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar eleições para os representantes docentes do CCHA junto ao CONSUNI e ao CONSEPE.

Parágrafo Único - A votação será realizada no dia **17 de junho de 2024**, das 8h às 21h, na Sala dos professores da Escola Agrotécnica (EAC).

DOS CANDIDATOS:

Art. 2º - Somente poderão ser candidatos (as) aos cargos definidos neste Edital os (as) docentes integrantes do quadro permanente, em efetivo exercício de suas atividades, lotados (as) nos departamentos do CCHA.

Parágrafo Único – As candidaturas devem se dar na forma de chapa composta por um (a) titular e um (a) suplente, devendo cada chapa se candidatar a apenas um dos Conselhos.

ELEITORES:

Art. 3º - São considerados (as) eleitores (as) os (as) Docentes do quadro efetivo lotados (as) nos Departamentos vinculados ao CCHA.



INSCRIÇÕES:

Art. 4º - As inscrições de candidatos (chapas) aos Cargos mencionados neste edital estarão abertas no período de **14 a 28 de maio de 2024, até as 17h do dia 28 de maio de 2024**, devendo ser realizadas através de e-mail enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoralccha@gmail.com

Art. 5º - Na inscrição o candidato titular e seu respectivo adjunto devem apresentar, **em e-mail único, como anexo (s) no formato PDF**, os seguintes documentos: Requerimento de Inscrição, acompanhado de *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, Carta Programa e Declaração de que aceitam as exigências para o cargo previstas no Estatuto da UEPB (PORTARIA/UEPB/GR/0441/2017), e de que aceitam os termos da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Parágrafo Único – O Requerimento de Inscrição e a Declaração de Aceite devem conter assinatura eletrônica ou digitalizada.

Art. 6º - A divulgação da homologação das Chapas inscritas acontecerá até as 17:00 horas do dia **29 de maio de 2024**.

Art. 7º - Os recursos ao indeferimento de candidaturas e os pedidos de impugnação de candidaturas devem ser apresentados à Comissão Eleitoral após a divulgação da homologação das chapas inscritas, respeitando-se o prazo máximo de **31 de maio de 2024**, até as 17h, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoralccha@gmail.com

Parágrafo Único – Os recursos a que se refere o *caput* deste Artigo serão respondidos pela Comissão Eleitoral até as 17 h do dia **03 de junho de 2024**.

Art. 8º - O sorteio da disposição dos nomes dos candidatos inscritos nas cédulas de votação será realizado no dia 06 de junho **de 2024**, a partir das 9h, na Secretaria do CCHA.

DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Art. 9º - As normas referentes à divulgação das candidaturas obedecerão ao disposto nos Artigos de 16 a 24 do CAPÍTULO V da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**.

Art. 10 - O período de campanha se dará entre os dias **04 a 14 de junho de 2024**.



DEBATES:

Art. 11 - A eventual realização de debates entre os candidatos será decidida em comum acordo com os mesmos, após a homologação das chapas. (**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**, Arts. 4º, X e 9º, III).

DOS PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:

Art. 12 - As normas referentes aos procedimentos de votação obedecerão ao disposto nos Artigos de 25 a 40 dos Capítulos VI, VII e VIII da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**.

APURAÇÃO:

Art. 13 - A apuração dos votos será no dia **17 de junho de 2024**, após as **21:00 horas**, no auditório do CCHA – Campus IV da UEPB designado pela Comissão Eleitoral.

Art. 14 – A apuração dos votos seguirá os procedimentos previstos nos Artigos de 41 a 47 da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**.

Art. 15 – Das decisões da junta apuradora caberá recurso, que deverá ser encaminhado até as 17 h do dia **18 de junho de 2024**, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoralccha@gmail.com

Art. 16 – Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos.

Art. 17 - Os resultados das eleições serão imediatamente divulgados pela Comissão Eleitoral Central aos presentes no processo de apuração, e publicados eletronicamente no dia seguinte, através do site <https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/>.

Art. 18 – A Comissão Eleitoral encaminhará o relatório conclusivo de suas atividades ao Conselho de Centro no dia **19 de junho de 2024**.

Art. 19 – Os recursos contra os resultados das eleições deverão ser apresentados ao Conselho de Centro, até as 17h do dia **21 de junho de 2024**, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico do CCHA: cchaeupbcampusiv@gmail.com



DOS CASOS OMISSOS:

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso ao Conselho de Centro, respeitando-se os termos da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação oficial da decisão da Comissão.

Catolé do Rocha, 13 de maio de 2024.

Keila Lairiny Câmara Xavier
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	13/05/2024	Até as 17h	https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/
Período de inscrição das chapas	14/05/ a 28/05/2024	Até as 17h do último dia de inscrição	comissaoeleitoralccha@gmail.com
Divulgação das chapas homologadas	29/05/2024	Até as 17h	https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/
Recursos ao indeferimento de candidaturas ou para impugnação de candidaturas	31/05/2024	Até as 17h	comissaoeleitoralccha@gmail.com
Resposta aos recursos sobre as candidaturas	03/06/2024	Até as 17h	Através de e-mail
Divulgação das chapas homologadas após os recursos	03/06/2024	Até as 17h	https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/
Período de campanha eleitoral	04 a 14/06/2024	-	-
Sorteio da ordem dos nomes dos candidatos nas cédulas	06/06/2024	9h	Secretaria do CCHA
Dia de votação	17/06/2024	De 08h às 21h	Sala dos professores da EAC
Apuração dos votos	17/06/2024	Após o encerramento da votação	Auditório do CCHA – Campus IV da UEPB
Divulgação dos resultados	17/06/2024	Ao término da apuração	auditório do CCHA – Campus IV da UEPB
Divulgação eletrônica dos resultados	18/06/2024	Até as 12h	https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/
Recurso às decisões das juntas apuradoras	Até 18/06/2024	Até as 17h	comissaoeleitoralccha@gmail.com
Envio de relatório final das atividades da Comissão ao Conselho de Centro	19/06/2024	Até as 17h	cchaeupbcampusiv@gmail.com
Apresentação de recurso contra os resultados das eleições	Até 21/06/2024	Até as 17h	Por e-mail enviado ao Conselho de Centro, através do seguinte endereço: cchaeupbcampusiv@gmail.com



ANEXO II

REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE ACEITE



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
Comissão Eleitoral

EDITAL/CCHA/01/2024

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes docentes do CCHA junto ao CONSEPE e ao CONSUNI:

..... Mat.:.....
Nome completo do (a) requerente (**titular**)

e-mail telefone(s)....., e

..... Mat.:.....
Nome completo do (a) requerente (**suplente**)

e-mail telefone(s).....,

vêm requerer de V.S.^a o registro de seus nomes como candidatos a, respectivamente,

Representante TITULAR e Representante SUPLENTE dos docentes do CCHA junto ao

....., na chapa intitulada

.....

, de acordo com o que determina o **EDITAL/CCHA//01/2024**.

Católé do Rocha, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a) titular

Assinatura do (a) candidato (a) suplente



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
Comissão Eleitoral

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes docentes do CCHA junto ao CONSEPE e ao CONSUNI (**EDITAL/CCHA/01/2024**):

..... Mat.:.....
Nome completo do (a) **titular**

e

..... Mat.:.....
Nome completo do (a) **suplente**

, candidatos (as), respectivamente, aos cargos de **Representante TITULAR** e **Representante SUPLENTE** dos docentes do CCHA junto ao _____, na chapa _____, declaram aceitar as exigências para o cargo previstas no Estatuto da UEPB (PORTARIA/UEPB/GR/0441/2017), bem como os termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, que regulamenta o processo eleitoral.

Catolé do Rocha, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a) titular

Assinatura do (a) candidato (a) suplente